

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULO

CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE TÍTULOS – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

O INSTITUTO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas previstas no Edital de Abertura, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS** dos candidatos aprovados nas fases anteriores e inscritos para todos os cargos de **Nível Médio** e **Nível Superior**.

1. DA CONVOCAÇÃO E DO PRAZO

1.1. Ficam convocados todos os candidatos aptos a participarem da fase de Avaliação de Títulos para os cargos de nível médio e superior deste Processo Seletivo.

1.2. Os candidatos terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para realizar o envio da documentação comprobatória.

1.3. O período para anexar os arquivos estará compreendido entre as **00h00min do dia 27 de agosto de 2026 até as 23h59min do dia 29 de agosto de 2026** (horário de Brasília).

2. DO PROCEDIMENTO PARA ENVIO DOS TÍTULOS

2.1. O envio dos títulos deverá ser feito **exclusivamente via internet**, através da área do candidato no portal da banca organizadora.

2.2. Para realizar o envio, o candidato deverá:

- Acessar o sistema com seu login (CPF) e senha;
- Localizar a seção "Envio de Títulos / Documentos";
- Anexar os arquivos digitalizados (frente e verso, quando aplicável) em formato PDF, com tamanho máximo de 50 MB por arquivo;
- Confirmar e gerar o comprovante de envio.

3. DAS REGRAS E AVALIAÇÃO

3.1. Só serão pontuados os títulos que estiverem em estrita conformidade com os critérios de avaliação descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo.

3.2. É de inteira responsabilidade do candidato garantir a legibilidade dos documentos enviados. Arquivos corrompidos, ilegíveis, cortados ou em formatos não permitidos não serão avaliados, recebendo nota 0 (zero) nesta etapa.

3.3. Não serão aceitos, sob nenhuma hipótese, títulos enviados fora do prazo estabelecido no item 1.3 deste edital, tampouco enviados por vias físicas, e-mail, fax ou aplicativos de mensagens.

3.4. O envio de documentos falsos ou adulterados resultará na eliminação imediata do candidato do Processo Seletivo, além das sanções penais cabíveis.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato que não enviar os títulos no prazo estipulado não será eliminado do Processo Seletivo, mas deixará de somar a pontuação respectiva a esta fase, mantendo apenas a nota obtida na prova objetiva/etapas anteriores.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Bonito de Santa Fé - PB, 26 de agosto de 2026.

**IGECAP — INSTITUTO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**